

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Pedido de Acesso/reutilização de documentos administrativos

Prazo de resposta: 10 dias úteis a contar do registo de entrada do requerimento (art.º 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e art.º 15.º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – LADA, aprovada pela Lei n.º 26/2016, de 22/08.)

Identificação do Requerente

NIF:

Telefone/Telemóvel:

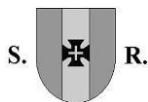
Email:

Pedido (Identificar o documento):

Motivo pelo qual pretende o documento:

Mod.8 v.0.1





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Forma de acesso pretendida:

- Consulta presencial no local
- Cópia digital enviada por email
- Fotocópia em papel
- Certidão

Reutilização do documento:

- Sim
- Não

Nota: As fotocópias em papel e as certidões são efetuadas através de um único exemplar, sujeito a pagamento, pelo requerente, da taxa fixada, nas condições previstas no artigo 14.º da LADA.

O acesso a documentos com dados nominativos é reservado à pessoa a quem os dados digam respeito. É facultado o acesso a estes documentos por terceiro, desde que este esteja na posse de uma autorização escrita do titular dos dados nominativos ou que demonstre interesse direto, pessoal e legítimo. O acesso é facultado, ou não, após ponderação no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º da LADA.

Data:

Assinatura

